



CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua Dom Pedro II, 940 - Esquina c/ Rua da Bandeira
Fone (45) 3220-4850 - Fax (45) 3225-3670
CEP 85.812-121 - CASCAVEL - PARANÁ
Home Page: www.cisop.com.br

CNPJ 00.944.673/0001-08

Insc. Est. ISENTA

PORTARIA Nº 05, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão.

Considerando a necessidade de adequação referente à aprovação do Estatuto e Regimento Interno;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o seguinte Cargo em Comissão de acordo com a nova estrutura organizacional definida no novo Estatuto e Regimento Interno:

GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO	Gilmar Antonio Cozer - RG nº 6.974.279-3 SSC/PR
---------------------------------------	--

Art. 2º - Constará no Comprovante de Rendimentos do cargo comissionado apenas a descrição de todas as verbas da fonte pagadora Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná).

Parágrafo Primeiro: O funcionário que for cedido do Estado do Paraná e/ou Ministério da Saúde receberá diretamente do órgão o Comprovante de Rendimento referente ao valor recebido por este.

Parágrafo Segundo: O cargo comissionado que for cedido do Estado do Paraná e/ou Ministério da Saúde receberá do Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná) a diferença entre o valor do cargo comissionado da função nomeada e o valor do recebido pelo Estado e/ou Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DARCI TIRELLI

Presidente